



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se de estudo técnico preliminar que visa adquirir itens de consumo para as copas do Tribunal. A aquisição dos materiais é necessária para atender as demandas do serviço de garçom, principalmente para as Sessões da Corte, Diretoria-Geral, gabinetes dos magistrados, reuniões da casa, eventos de pequeno porte, como também, para repor itens nas demais copas deste Regional.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

2.1 A contratação objeto destes autos foi prevista no Plano de Aquisições 2024 Ordinário como item nº 09, "Aquisição de utensílios de copa para os garçons."

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição dos materiais é necessária para atender as demandas do serviço de garçom, principalmente para as Sessões da Corte, Diretoria-Geral, gabinetes dos magistrados, reuniões da casa, eventos de pequeno porte, como também, para repor itens nas demais copas deste Regional.

3.1 Critérios de sustentabilidade:

Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

3.2 Informações quanto à escolha da(s) marca(s):

As indicações de marcas específicas ou similares para os produtos apresentados na tabela no item 6.1 são necessárias para manter a compatibilidade com os padrões já adotados pela Administração.

A aquisição de conjunto de xícara de café deverá ser conforme foi especificado (marca e modelo), em razão da necessidade de reposição das xícaras quebradas ou danificadas, mantendo-se o padrão existente, possibilitando a utilização conjunta de todo o material.

3.3 Necessidade ou não de amostra(s)

Não há necessidade de amostras, sendo os itens adquiridos conforme especificação da tabela 6.1.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Os quantitativos dos bens foram calculados considerando os itens em uso, os avariados e os itens que serão utilizados para compor a nova copa no Edifício Anexo I.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A aquisição dos itens é a solução mais vantajosa para a Administração, uma vez que são materiais que os garçons necessitam no cotidiano de suas atividades e em eventos que ocorrem frequentemente, não sendo viável o aluguel dos mesmos. Após consulta ao mercado através da internet, afirmamos que os itens de copa, objeto deste ETP, são facilmente encontrados e distribuídos por vários fornecedores.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa constante do presente estudo é apenas um valor referencial para embasamento da escolha da solução, apurada por meio da pesquisa de **mercado**, sendo que a pesquisa de **preços** realizada pela seção competente é a que será divulgada no edital de licitação, por ser a oficial.

6.1. Especificações e quantidades:

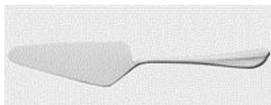
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇOS ESTIMADOS	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	Jarras de vidro com tampa Cor do vidro: vidro liso sem cor Capacidade: até 1,0 litro Dimensões: 18cm altura, 11,5 cm de largura As dimensões podem variar em até 3 cm A capacidade pode variar em até 200 ml Marca de referência: ou Lyor, Amigold superior ou similar (foto ilustrativa)	12 unidades	R\$ 67,00	R\$ 804,00

				
2	<p>Colher para café</p> <p>Material: aço inoxidável com cabo arredondado, com ou sem detalhes em baixo relevo Dimensões: 9,5 cm (C) x 2,2 cm (L) x 1,1 cm (A) Espessura: 0,08 cm As dimensões podem variar em até 2 cm Marca de referência: marca Tramontina Laguna ou similar (foto ilustrativa)</p> 	60 unidades	R\$ 3,00	R\$180,00
3	<p>Porta pão INOX com tampa articulável</p> <p>Material Bandeja em Aço Inox e tampa em acrílico Cor: Transparente Dimensões: 29x21x13 cm</p> <p>Marca de referência: Forma Inox ou similar.</p> 	03 unidades	R\$ 160,00	R\$480,00
4	<p>Jarra de suco/água em aço INOX 2000ml</p> <p>Material: aço inoxidável com cabo arredondado Capacidade: 2,0 litros As dimensões podem variar em até 200 ml Altura 29 cm, diâmetro 17 cm. As dimensões podem variar em até 2 cm. Peso: 300g Marca de referência: Riomaster, Kehome ou similar.</p> 	6 unidades	R\$ 65,00	R\$ 390,00
5	<p>Ralo de pia</p> <p>Material: aço inox Dimensões: 5,5cm Marca de referência: Paramount ou similar (imagem meramente ilustrativa)</p>	5 unidades	R\$5,00	R\$ 25,00

				
6	<p>Rodo para pia Material: cabo de alumínio e borracha Dimensões: 15 cm(comprimento do cabo) X 15 cm(largura da pá) As dimensões podem variar em até 5 cm Modelo de referência ou similar(foto ilustrativa)</p> 	5 unidades	R\$ 15,00	R\$75,00
7	<p>Conjunto de pires e xícara café Material: louça ou porcelana Capacidade: 65 ml Cor: branca Marca de referência: marca Schmidt, modelo "Pomerode" (foto ilustrativa)</p>  <p>Observação: este item deverá ser adquirido conforme foi especificado(marca e modelo), em razão da necessidade de reposição das xícaras quebradas ou danificadas, mantendo-se o padrão existente, possibilitando a utilização conjunta de todo o material.</p>	60 unidades	R\$ 27,00	R\$ 1.620,00
8	<p>Copo de vidro para água com pezinho Material: vidro ou cristal incolor Capacidade: 260 ml A capacidade pode variar em até 30 ml Marca de referência: marca Cisper ou superior ou similar(foto ilustrativa)</p> 	48 unidades	R\$ 8,00	R\$384,00
9	<p>Ebulidor de água elétrico Ebulidor de água elétrico Voltagem: 127v Potencia 2000W 15,45A -60HZ Tamanho: 280mm Marca de referência: Resiswal ou similar(foto ilustrativa)</p> 	5 unidades	R\$38,00	R\$190,00

10	<p>Prato sobremesa redondo Material: louça ou porcelana com ou sem desenho em relevo Cor: branca Diâmetro: 20 cm As dimensões podem variar em até 2cm Marca de referência: marca Schmidt ou similar(foto ilustrativa)</p> 	04 unidades	R\$ 15,00	R\$60,00
11	<p>Pote de vidro com tampa de bambu para mantimentos Capacidade:1000 ml Material vidro e bambu Medidas: Altura:17,5 cm - diâmetro: 10,5 cm A capacidade pode variar em até 30 ml Marca de referência: marca Mimo Style ou similar(foto ilustrativa)</p> 	03 unidades	R\$ 80,00	R\$240,00
12	<p>Garrafa térmica Capacidade:2L Corpo externo: aço inoxidável, tampa rosqueável com acionamento por pressão, tampa com dispositivo de pressão para retirada do líquido, sistema de alça para transporte fixado na tampa A capacidade pode variar em até 30 ml Marca de referência: marca Termolar ou superior ou similar(foto ilustrativa)</p> 	02unidades	R\$ 160,00	R\$ 320,00
13	<p>Garrafa térmica Capacidade:1L Corpo externo: aço inoxidável, botão de polegar e topo de rosca A capacidade pode variar em até 30 ml Marca de referência: marca Zojirushi ou superior ou similar(foto ilustrativa)</p> 	02 unidades	R\$ 450,00	R\$ 900,00
14	<p>Porta frios aço inox tampa acrílico 3 peças Material: Inox e Acrílico Prato Inox</p>	3 unidades	R\$ 40,00	R\$120,00

	<p>Cúpula acrílico Pegador: Inox 18 cm. Formato : Retangular Medidas Prato Inox: 31,5 cm x 18,5 cm (comp x larg) Cúpula: 25cm x 16cm x 1,5 cm (comp x larg x alt) As dimensões podem variar em até 2cm Marca de referência: Art House, Kehome ou similar.</p> 			
15	<p>Manteigueira individual Material: louça ou porcelana Cor: branca Capacidade: 40 ml Diâmetro: 20 cm As dimensões: 3 cm (altura) X6,0 cm (diâmetro) Marca de referência: marca Germer ou similar.</p> 	10 unidades	R\$ 5,00	R\$ 50,00
16	<p>Garrafa plástica com tampa em rosca -1 litro Material: plástico Dimensões: 25 cm (altura) X 10 cm (diâmetro) As dimensões podem variar em até 2 cm Marca de referência: Plasútil ou similar (foto ilustrativa).</p> 	60 unidades	R\$ 25,00	R\$1.500,00
17	<p>Espátula para Manteiga/ geléia Material: aço Inox Ponta formato de concha Dimensões:20 cm de comprimento As dimensões podem variar em até 2 cm Marca de referência: marca Tramontina ou similar(foto ilustrativa)</p> 	10 unidades	R\$ 6,00	R\$ 60,00
18	<p>Pegador de frios de aço Inox Material: aço inox Dimensões: 25 cm (altura) X 10 cm (diâmetro) As dimensões podem variar em até 2 cm Marca de referência: Original line ou similar(foto ilustrativa)</p>	5 unidades	R\$ 21,00	R\$ 105,00

				
19	<p>Jarra de vidro grande Cor do vidro: vidro liso sem cor Tampa: acrílico Capacidade: 1,6 litro Dimensões: 22cm altura, 14cm de largura e 14cm comprimento As dimensões podem variar em até 3 cm A capacidade pode variar em até 200 ml Marca de referência: Original Line ou superior ou similar(foto ilustrativa)</p> 	36 unidades	R\$ 30,00	R\$1.080,00
20	<p>Prato decorativo Material: vidro ou cristal Cor: transparente Dimensões: 39,5 cm (diâmetro) x 14 cm (largura) x 3 cm (altura) As dimensões podem variar em até 2cm Marca de referência: marca Lyor ou similar (foto ilustrativa)</p> 	4 unidades	R\$ 40,00	R\$ 160,00
21	<p>Copo de vidro para água Material: vidro ou cristal sem cor Capacidade: 300ml A capacidade pode variar em até 30 ml Marca de referência: marca Nadir ou similar(foto ilustrativa)</p> 	48 unidades	R\$ 5,00	R\$ 240,00
22	<p>Espátula de bolo Material: Inox Medidas: 25 cm As dimensões podem variar em até 2cm Marca: tramontina ou superior ou similar (foto ilustrativa)</p> 	2 unidades	R\$ 13,00	R\$ 26,00

23	<p>Pano de prato Material: algodão Cor: branco, com ou sem bordado de outras cores Dimensões: 65 cm (altura) X 38 cm (largura) As dimensões podem variar em até 5 cm Modelo de referência ou similar (foto ilustrativa)</p> 	10 unidades	R\$ 3,00	R\$ 30,00
24	<p>Garrafa térmica Capacidade: 1L Corpo externo: aço inoxidável, tampa rosqueável com acionamento por pressão, tampa com dispositivo de pressão para retirada do líquido, sistema de alça para transporte fixado na tampa A capacidade pode variar em até 30 ml Marca de referência: marca Termolar ou similar (foto ilustrativa)</p> 	04 unidades	R\$ 98,00	R\$ 392,00
25	<p>Bandeja de Garçom Inox redonda Material: aço inoxidável Diâmetro: 35 cm Altura: 2,5 cm As dimensões podem variar em até 2 cm Marca de referência: marca Brinox ou superior ou similar (foto ilustrativa)</p> 	2 unidades	R\$ 40,00	R\$ 80,00
26	<p>Cesto inox para pães Material: aço inoxidável Cor: cromado Medidas: 23 cm de comprimento, 23cm (largura) X 6 cm (altura) As dimensões podem variar em até 3 cm Marca de referência: marca Brinox ou superior (foto ilustrativa)</p> 	4 unidades	R\$ 120,00	R\$ 480,00
27	<p>Tela mosquiteiro metal Material: malha fina de metal e pegador em plástico Cor: branca</p>	04 unidades	R\$ 35,00	R\$ 140,00

Dimensões: 35 cm (diâmetro) x 15 cm (altura)
As dimensões podem variar em até 2cm
Marca de referência: Mimo Style ou superior ou similar(foto ilustrativa)



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos materiais é necessária para atender as demandas do serviço de garçom, principalmente para as Sessões da Corte, Diretoria-Geral, gabinetes dos magistrados, reuniões da casa, eventos de pequeno porte, como também, para repor itens nas demais copas deste Regional.

Devido ao uso, lavagem e secagem diárias, os materiais de copa, frequentemente, sofrem avarias ou quebra. Nesse caso, são descartados já que não há possibilidade de conserto. Diante disso, alguns produtos em estoque encontram-se desfalcados ou incompletos.

Os materiais a serem adquiridos deverão seguir as especificações e quantidades descritas no subitem 6.1. Os bens são classificados como comuns, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos nos artefatos, por meio de especificações usuais de mercado.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição pretendida atende o princípio do parcelamento, sendo tecnicamente viável e economicamente vantajosa.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos materiais é necessária para atender as demandas do serviço de garçom, principalmente para as Sessões da Corte, Diretoria-Geral, gabinetes dos magistrados, reuniões da casa, eventos de pequeno porte, como também, para repor itens nas demais copas deste Regional. Ainda, a aquisição de jarras é essencial tendo em vista a eliminação do consumo de água envasada neste Tribunal.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não há.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Para a aquisição proposta, apresentam-se as contratações correlatas de SEI nº.0007060-16.2020.6.13.8000, SEI nº. 0006420-47.2019.6.13.8000 referentes aos serviços de garçonaria e de faxineira-copeira, respectivamente.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os materiais a serem adquiridos são bens de consumo duráveis e alta qualidade e, adotam-se como medidas mitigadoras para possíveis impactos ambientais os descartes corretos para reciclagem dos itens avariados. Ainda, os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

A aquisição dos materiais é necessária para atender as demandas do serviço de garçom, principalmente para as Sessões da Corte, Diretoria-Geral, gabinetes dos magistrados, reuniões da casa, eventos de pequeno porte, como também, para repor itens nas demais copas deste Regional. Devido ao uso, lavagem e secagem diárias, os materiais de copa, frequentemente, sofrem avarias ou quebra. Nesse caso, são descartados já que não há possibilidade de conserto. Diante disso, alguns produtos em estoque encontram-se desfalcados ou incompletos.

A aquisição ora proposta está devidamente apresentada e detalhada no escopo deste Instrumento para a viabilidade da aquisição, sendo os bens classificados como comuns, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos nos artefatos, por meio de especificações usuais de mercado.

14. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Para subsidiar esta aquisição, realizou-se um levantamento das contratações anteriores, bem como dos respectivos números dos processos de aquisição, conforme demonstra-se abaixo:

ANO	2012	2015	2017	2019	2021
PROCESSO	PAD nº. 1203539/2012	PAD nº. 1504317/2015	PAD nº. 1710090/2017	SEI 0000925-22.2019.6.13.8000	SEI 0002300-53.2022.6.13.80

15. FORNECEDORES IDENTIFICADOS

Os fornecedores identificados são Loja do Paulo Comércio Ltda- Tel:2111-8200, Comercial de Alumínios Sena Ltda (Rei do Alumínio) - Tel: 3273-3002/25554145, Gigi Ateliê Artesanato em Tecidos- Celular:98693-7880, RM Lanza dos Santos Comercio EPP-Tel:3771-

7488.

16. PROPOSTA COMERCIAL:

Não se aplica por se tratar de produtos simples e facilmente encontrados no mercado.

17. ANÁLISE DE RISCOS:

Não se aplica por tratar de aquisição simples e de pequeno vulto.

NINA KONOVALOFF JANNOTTI RODRIGUES

Seção de Administração Predial



Documento assinado eletronicamente por **NINA KONOVALOFF JANNOTTI RODRIGUES, Chefe de Seção**, em 09/07/2024, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5434751** e o código CRC **BABA47CC**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL

**TERMO DE REFERÊNCIA
FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO**

1. DO OBJETO:

1.1. Trata-se de proposta de aquisição de materiais para atender as demandas do serviço de garçom, principalmente para as Sessões da Corte, Diretoria-Geral, gabinetes dos magistrados, reuniões da casa, eventos de pequeno porte, como também, para repor itens nas demais copas deste Regional.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Jarras de vidro Cor do vidro: vidro liso sem cor Cor da tampa: cromada, prata ou inox Capacidade: até 1,3 litros Dimensões: 18 cm (altura) X 10 cm (diâmetro) As dimensões podem variar em até 2 cm A capacidade pode variar em até 100 ml Marca de referência: marca Mimo Style, Bon Gourmet ou de melhor qualidade ou similar (foto ilustrativa)</p> 	12 unidades		
2	<p>Colher para chá Material: aço inoxidável com cabo arredondado, com ou sem detalhes em baixo relevo Dimensões: 9,5 cm (C) x 2,2 cm (L) x 1,1 cm (A)</p>	60 unidades		

	<p>Espessura: 0,08 cm As dimensões podem variar em até 2 cm Marca de referência: marca Tramontina Laguna ou similar (foto ilustrativa)</p> 			
3	<p>Porta pão INOX com tampa articulável</p> <p>Material Bandeja em Aço Inox e tampa em acrílico Cor: Transparente Dimensões: 29x21x13 cm Marca de referência: Forma Inox ou similar.</p> 	03 unidades		
4	<p>Jarra de suco/água em aço INOX 2000ml</p> <p>Material: aço inoxidável com cabo arredondado Capacidade: 2,0 litros As dimensões podem variar em até 200 ml Altura 29 cm, diâmetro 17 cm. As dimensões podem variar em até 2 cm. Peso: 300g Marca de referência: Riomaster, Kehome ou similar.</p>	06 unidades		

				
5	<p>Ralo de pia Material: aço inox Dimensões: 5,5cm Marca de referência: Paramount ou similar (imagem meramente ilustrativa).</p> 	05 unidades		
6	<p>Rodo para pia Material: cabo de alumínio e borracha Dimensões: 15 cm(comprimento do cabo) X 15 cm(largura da pá) As dimensões podem variar em até 5 cm Modelo de referência ou similar (foto ilustrativa).</p> 	05 unidades		
7	<p>Conjunto de pires e xícara café Material: louça ou porcelana Capacidade: 65 ml Cor: branca Marca de referência: marca Schmidt, modelo "Pomerode" (foto ilustrativa)</p>	60 unidades		

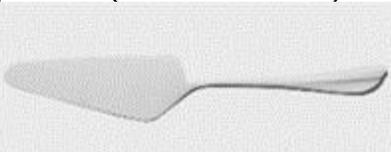
	 <p>Observação: este item deverá ser adquirido conforme foi especificado(marca e modelo), em razão da necessidade de reposição das xícaras quebradas ou danificadas, mantendo-se o padrão existente, possibilitando a utilização conjunta de todo o material</p>			
8	<p>Copo de vidro para água com pezinho Material: vidro ou cristal incolor Capacidade: 260 ml A capacidade pode variar em até 30 ml Marca de referência: marca Cisper ou superior(foto ilustrativa)</p> 	48 unidades		
9	<p>Ebulidor de água elétrico Ebulidor de água elétrico Voltagem: 127v Potencia 2000W 15,45A -60HZ Tamanho: 280mm Marca de referência: Resiswal ou similar (foto ilustrativa).</p> 	05 unidades		
10	<p>Prato sobremesa redondo Material: louça ou porcelana com ou sem desenho em relevo Cor: branca Diâmetro: 20 cm As dimensões podem variar em até 2cm Marca de referência: marca Schmidt ou similar(foto ilustrativa).</p>	04 unidades		

				
11	<p>Pote de vidro com tampa de bambu para mantimentos Capacidade:1000 ml Material vidro e bambu Medidas: Altura:17,5 cm - diâmetro: 10,5 cm A capacidade pode variar em até 30 ml Marca de referência: marca Mimo Style ou similar(foto ilustrativa).</p> 	03 unidades		
12	<p>Garrafa térmica Capacidade:2L Corpo externo: aço inoxidável, tampa rosqueável com acionamento por pressão, tampa com dispositivo de pressão para retirada do líquido, sistema de alça para transporte fixado na tampa A capacidade pode variar em até 30 ml Marca de referência: marca Termolar ou superior ou similar (foto ilustrativa).</p> 	02 unidades		
13	<p>Garrafa térmica Capacidade:1L Corpo externo: aço inoxidável, botão de plegar e topo de rosca A capacidade pode variar em até 30 ml Marca de referência: marca Zojirushi ou superior(foto ilustrativa).</p>	02 unidades		



14	<p>Porta frios aço inox tampa acrílico 3 peças Material: Inox e Acrílico Prato Inox Cúpula acrílico Pegador: Inox 18 cm. Formato : Retangular Medidas Prato Inox: 31,5 cm x 18,5 cm (comp x larg) Cúpula: 25cm x 16cm x 1,5 cm (comp x larg x alt) As dimensões podem variar em até 2cm Marca de referência: Art House, Kehome, ou similar.</p> 	03 unidades		
15	<p>Mini manteigueira Material: louça ou porcelana Cor: branca Capacidade: 40 ml A capacidade pode variar em até 5 ml Marca de referência: marca Schmidt ou de melhor qualidade ou similar (foto ilustrativa).</p> 	10 unidades		
16	<p>Garrafa plástica com tampa em rosca -1 litro Material: plástico Dimensões: 25 cm (altura) X 10 cm (diâmetro) As dimensões podem variar em até 2 cm Marca de referência: Plasútil ou similar (foto ilustrativa).</p>	60 unidades		

				
17	<p>Espátula para Manteiga/ geléia Material: aço Inox Ponta formato de concha Dimensões: 20 cm de comprimento As dimensões podem variar em até 2 cm Marca de referência: marca Tramontina ou similar (foto ilustrativa).</p> 	10 unidades		
18	<p>Pegador de frios de aço Inox Material: aço inox Dimensões: 25 cm (altura) X 10 cm (diâmetro) As dimensões podem variar em até 2 cm Marca de referência: Original line, ou similar (foto ilustrativa).</p> 	05 unidades		
19	<p>Jarra de vidro grande Cor do vidro: vidro liso sem cor Tampa: acrílico Capacidade: 1,6 litro Dimensões: 22cm altura, 14cm de largura e 14cm comprimento As dimensões podem variar em até 3 cm A capacidade pode variar em até 200 ml Marca de referência: Original Line ou superior(foto ilustrativa).</p> 	36 unidades		
20	<p>Prato decorativo Material: vidro ou cristal Cor: transparente Dimensões: 39,5 cm (diâmetro) x 14 cm</p>	04 unidades		

	<p>(largura) x 3 cm (altura) As dimensões podem variar em até 2cm Marca de referência: marca Lyor ou similar (foto ilustrativa).</p> 			
21	<p>Copo de vidro para água Material: vidro ou cristal sem cor Capacidade: 300ml A capacidade pode variar em até 30 ml Marca de referência: marca Nadir ou similar(foto ilustrativa).</p> 	48 unidades		
22	<p>Espátula de bolo Material: Inox Medidas: 25 cm As dimensões podem variar em até 2cm Marca: tramontina ou superior ou similar (foto ilustrativa).</p> 	02 unidades		
23	<p>Pano de prato Material: algodão Cor: branco, com ou sem bordado de outras cores Dimensões: 65 cm (altura) X 38 cm (largura) As dimensões podem variar em até 5 cm Modelo de referência (foto ilustrativa).</p> 	10 unidades		

24	<p>Garrafa térmica Capacidade:1L Corpo externo: aço inoxidável, tampa rosqueável com acionamento por pressão, tampa com dispositivo de pressão para retirada do líquido, sistema de alça para transporte fixado na tampa A capacidade pode variar em até 30 ml Marca de referência: marca Termolar ou similar (foto ilustrativa).</p> 	04 unidades		
25	<p>Bandeja de Garçom Inox redonda Material: aço inoxidável Diâmetro:35 cm Altura: 2,5 cm As dimensões podem variar em até 2 cm Marca de referência: marca Brinox ou superior ou similar (foto ilustrativa).</p> 	02 unidades		
26	<p>Cesto inox para pães Material: aço inoxidável Cor: cromado Medidas: 23 cm de comprimento, 23cm (largura) X 6 cm (altura) As dimensões podem variar em até 3 cm Marca de referência: marca Brinox ou superior ou similar (foto ilustrativa).</p> 	04 unidades		
27	<p>Protetor de Alimentos Material: aço inoxidável Cor: branca Diâmetro: 35 cm As dimensões podem variar em até 2 cm</p>	04 unidades		

Marca de referência: marca Mimo Style ou de melhor qualidade ou similar (foto ilustrativa).



1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos materiais é necessária para atender as demandas do serviço de garçom, principalmente para as Sessões da Corte, Diretoria-Geral, gabinetes dos magistrados, reuniões da casa, eventos de pequeno porte, como também, para repor itens nas demais copas deste Regional.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A aquisição dos materiais é necessária para atender as demandas do serviço de garçom, principalmente para as Sessões da Corte, Diretoria-Geral, gabinetes dos magistrados, reuniões da casa, eventos de pequeno porte, como também, para repor itens nas demais copas deste Regional.

Devido ao uso, lavagem e secagem diárias, os materiais de copa, frequentemente, sofrem avarias ou quebra. Nesse caso, são descartados já que não há possibilidade de conserto. Diante disso, alguns produtos em estoque encontram-se desfalcados ou incompletos.

Os materiais a serem adquiridos deverão seguir as especificações e quantidades descritas no subitem 1.1.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Indicação de marcas ou modelos:

4.2 As indicações de marcas específicas ou similares para os produtos apresentados na tabela no item 1.1 são necessárias para manter a compatibilidade com os padrões já adotados pela Administração.

4.3 Na presente contratação será admitida a aquisição de conjunto de xícara de café (item 7 - tabela 1.1) conforme foi especificado (marca e modelo), em razão da necessidade de reposição das xícaras quebradas ou danificadas, mantendo-se o padrão existente, possibilitando a utilização conjunta de todo o material.

Da exigência de amostra

4.4 Não há.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 20(vinte) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho pela empresa contratada, em remessa única.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Josafá Belo 36, Cidade Jardim, Belo Horizonte-MG, CEP-30.380-100. A contratada deverá ligar com antecedência mínima de 48h para (31)3307-1141/1389 ou enviar e-mail para seadp@tre-mg.jus.br para agendar a entrega.

5.3. Na impossibilidade de entrega do objeto no prazo avençado, caberá à empresa, **antes do seu término**, solicitar prorrogação, juntando documentos que comprovem a superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato.

5.3.1. O pedido será encaminhado à autoridade competente do contratante, para apreciação e decisão.

5.4. O prazo para substituição dos produtos defeituosos ou em desacordo com as especificações será de até 10 (dez) dias, após comunicação de recusa pelo TRE/MG, por e-mail ou qualquer outro meio de ciência inequívoca, devendo a empresa providenciar o recolhimento dos produtos recusados. A entrega de novos itens correrá à custa da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Garantia

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1. O contrato tem como objetivo a entrega dos bens segundo as especificações mínimas exigidas, de modo que sua entrega em desacordo ao que foi exigido importa em inexecução contratual, não se vislumbrando a aplicabilidade de IMR na presente aquisição.

6.1.2. Noutras palavras, o pagamento somente será realizado após o recebimento do objeto em consonância com a sua descrição. Em caso de apresentação de defeitos ensejadores de substituição, a contratada só receberá o pagamento após sanadas as imperfeições.

6.1.3. Portanto, justificável a não utilização do IMR, pois, a definição de critérios de mensuração voltados à apuração de resultados/metras não se mostra consentânea com a realidade das contratações de aquisição.

Recebimento do Objeto

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, mediante recibo, no ato da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 dias úteis, contados do "recebimento provisório", após a verificação da qualidade e quantidade do material e, mediante termo detalhado.

6.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

Forma e prazo de pagamento

6.6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, até o 5º (quinto) dia a contar do recebimento da respectiva Nota Fiscal/Fatura e após atestado o recebimento definitivo do(s) produto(s) por um dos(as) servidores(as) designados(as).

6.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. A licitação é dispensável com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

7.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira são expressas no Aviso de Dispensa Eletrônica.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado da aquisição está previsto no Aviso de Dispensa Eletrônica.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A contratação objeto destes autos encontra adequação orçamentária, uma vez que o Plano de Contratações Anual é elaborado em alinhamento com a proposta de Lei Orçamentária Anual.

10. PENALIDADES

10.1 O descumprimento das disposições deste termo de referência sujeitará a contratada às sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021.

I - O atraso injustificado na entrega ou na substituição do objeto acarretará ao fornecedor multa moratória diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, até o 30º (trigésimo) dia de atraso.

II - Após o 30º (trigésimo) dia de atraso, poderá haver a extinção do contrato/nota de empenho, configurando inexecução total do contrato (não entrega), e

acarretará multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades legais.

III - A entrega em desacordo com o Termo de Referência ou a entrega parcial do objeto da contratação, sem justificativa válida, acarretará multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato.

IV - O período de atraso será contado em dias corridos, excluindo-se o dia do vencimento do prazo para cumprimento da obrigação e incluindo-se o dia de seu efetivo adimplemento.

V - Tendo sido solicitada pelo contratado qualquer alteração na entrega ou execução e deferido o pedido, não serão computados, para cálculo do atraso, os dias decorridos, desde a data do protocolo do pedido até o recebimento da comunicação do deferimento. Indeferido o pedido o referido tempo também será computado para efeito do cálculo da multa.

VI - Se o valor da multa compensatória for comprovadamente menor do que o prejuízo sofrido com o inadimplemento, poderá ser exigida indenização suplementar.

VII - Configurada infração injustificada a qualquer outra obrigação prevista neste termo de referência, fica a contratada sujeita à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das demais penalidades legais.

VIII - As multas aplicadas em decorrência do presente instrumento poderão ser descontadas do saldo havido pela contratada junto ao contratante, conforme art. 156, §8º da Lei 14.133/2021.

IX - Quando inviáveis ou insuficientes as compensações previstas no inciso acima, a contratada será intimada a recolher o valor restante ou integral da multa apurada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da intimação, sob pena de cobrança judicial.

X - O não pagamento da multa poderá ensejar a aplicação de penalidade mais gravosa à contratada.

XI - A aplicação de penalidades depende de procedimento administrativo, garantindo-se à contratada o contraditório e a ampla defesa.

XII - As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

XIII - A desídia na regularização do fornecimento poderá ensejar, a critério do contratante, a extinção da contratação, sem prejuízo das demais penalidades legais.

11. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

11.1. As partes obrigam-se a cumprir o disposto na Lei nº 13.709/2018 em relação aos dados pessoais a que vierem ter acesso em decorrência da execução contratual, comprometendo-se a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, sendo vedada a transferência, a transmissão, a comunicação ou qualquer outra forma de repasse das informações a terceiros, salvo as decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do contrato.

11.1.2. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual, para finalidade distinta da contida no objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

11.1.3. As partes ficarão obrigadas a comunicar uma à outra, em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da ciência do ocorrido, qualquer incidente de segurança aos dados pessoais repassados em decorrência desta contratação e a adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

11.1.4. A CONTRATADA obriga-se a proceder, ao término do prazo de vigência, à eliminação dos dados pessoais a que venha ter acesso em decorrência da execução contratual, ressalvados os casos em que a manutenção dos dados por período superior decorra de obrigação legal.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2024

Nina Konovaloff Jannotti Rodrigues
Chefe da SEADP



Documento assinado eletronicamente por **NINA KONOVALOFF JANNOTTI RODRIGUES, Chefe de Seção**, em 09/07/2024, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5434848** e o código CRC **AE4B4737**.

0006806-04.2024.6.13.8000

5434848v1